

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE Nº 2802/73

Parecer CEE Nº 2948/73  
Aprovado por Deliberação  
em 18.12.1973

Interessada: Büely Barbosa

Assunto : Equivalência de estudos realizados no exterior

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

Relator : Conselheiro Pe. Lionel Corbeil - Relator

HISTÓRICO: Declara o Diretor do IEE Engenheiro Isac Pereira Garcez, de Dracena, São Paulo, que Suely Barbosa é aluna desse estabelecimento e que em 1972 terminou, com aproveitamento, a 2ª série do ensino de 2º grau.

Em 1973, realizou um semestre de estudos na Escola Carmel High School for Girls, Illinois, EEUU.

Em agosto, inscreveu-se no 2º semestre da 3ª série do 2º grau da escola citada acima.

FUNDAMENTAÇÃO:

O pedido de equivalência encontra amparo legal no art. 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, na Resolução CEE Nº 19/65 e em pareceres favoráveis deste Conselho para casos semelhantes.

CONCLUSÃO; À vista do exposto, voto favoravelmente à equivalência de estudos feitos no exterior por Suely Barbosa, a nível do 1º semestre da 3ª série do 2º grau, podendo efetuar sua matrícula no 2º semestre da mesma série, considerando-se, para fins de frequência e notas, as do 2º semestre.

São Paulo, 18 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Pe. Lionel Corbeil - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP Nº 5/73, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Antônio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias e Padre Lionel Corbeil.

Sala das Sessões da CSG, em 18 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Antônio Delorenzo Neto - Presidente